



PROJETO DE LEI Nº 7.503/2017.

Institui o Dia Municipal das Comidas Gigantes e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º - Fica instituído o **Dia Municipal das Comidas Gigantes**, a ser comemorado no dia 22 de maio.

ART. 2º - O Poder Executivo Municipal poderá firmar convênios com outras entidades a fim de realizar a divulgação da referida data comemorativa.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 11 de agosto de 2017.

Vereador LULA TÔRRES – Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES – 1º Secretário

Vereador Presbítero ANDREY GOUVEIA – 2º Secretário

(autoria do Vereador Rozael do Divinópolis)